



*Câmara Municipal da Covilhã*

## **Aviso**

### **Consulta Pública**

#### **Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 7/01**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 7/01, emitido em 30/4/2001, sito em Garroncheiro, Zona Industrial do Tortosendo, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Município da Covilhã;
- Proposta de alteração: Eliminação da área destinada a espaço verde de utilização coletiva para criação de dois lotes (lotes 110A e 110B) destinados a indústria/armazém/comércio/serviços.

O processo, registado com o n.º 405, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 5 de fevereiro de 2019.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
Despacho n.º 35-A/2017, de 28/11